



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL

OFÍCIO Nº 335/2022/DSA/SDA/MAPA

Brasília, 09 de novembro de 2022.

Ao Senhor
Ricardo Santin
Presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal - ABPA
c/c: Sullivan Alves
ricardo.santin@abpa-br.org; sullivan.alves@abpa-br.org

Ao Senhor
João Martins da Silva Junior
Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
c/c: Rafael Ribeiro de Lima Filho
presidencia@cna.org.br; rafael.filho@cna.org.br

Assunto: Nota de alerta - Influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP). Colômbia.

Senhores,

1. A Colômbia, nos meses de outubro e novembro do ano corrente, detectou influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP), em propriedades de aves de subsistência, tendo como fonte de infecção aves silvestres.
2. Sobre essas ocorrências, cabe ressaltar que o Departamento de Saúde Animal acompanha de forma atenta e permanente a situação da IAAP no mundo e tem reforçado as medidas de prevenção do ingresso da doença no país, de detecção precoce de casos suspeitos em aves domésticas e silvestres e de preparação para resposta a eventuais ocorrências no país, em interação com os órgãos estaduais de sanidade agropecuária.
3. Em julho, o DSA concluiu a revisão das novas orientações para a vigilância e para a notificação de suspeitas de IAAP e publicou um novo plano de vigilância para influenza aviária e doença de Newcastle.
4. O novo plano reforça a importância da notificação imediata aos serviços veterinários estaduais (SVE), por qualquer cidadão, de aves domésticas e silvestres com suspeita de IAAP, indispensável para a detecção rápida da doença. Além disso, o plano amplia a coleta de amostras pelo SVE a partir de aves comerciais e de subsistência e inclui a amostragem em propriedades localizadas em municípios alcançados por rotas de aves migratórias. Essas coletas visam, de um lado, demonstrar a ausência de circulação do agente viral e apoiar a certificação do Brasil como país livre da influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) e, por outro, a adoção de ações de mitigação e contenção da doença, uma vez detectada.
5. Isso posto, considerando a recente e primeira notificação de IAAP em um país da América do Sul, o grande número de ocorrências de IAAP reportadas em diversos países e o início do período de maior migração de aves silvestres para o Brasil, o DSA reitera ao setor a importância da notificação imediata de casos suspeitos de IAAP ao serviço veterinário oficial, segundo os critérios definidos pelo DSA (Ficha Técnica de influenza aviária-https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/fichas_tecnicas/ficha_tecnica.html), e a cooperação no atendimento do novo plano de vigilância, **bem como o reforço nas medidas de biossegurança das granjas**, por parte dos produtores, técnicos e empresas do setor.

6. Adicionalmente, o DSA informa que solicitou reforço nas atividades de vigilância e fiscalização em todos os portos, aeroportos internacionais, postos de fronteira e aduanas, especialmente naqueles locais com trânsito de pessoas, animais e produtos provenientes de países com focos ativos de IAAP notificados à Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA).

7. O DSA ressalta que a prevenção da IAAP é responsabilidade de todos, requerendo esforço conjunto entre os órgãos públicos e todo o setor produtivo avícola, a fim de salvaguardar a saúde pública e a sanidade do plantel avícola nacional e mitigar os impactos socioeconômicos de uma eventual ocorrência da doença.

Atenciosamente,

GERALDO MARCOS DE MORAES
Diretor do Departamento de Saúde Animal



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MARCOS DE MORAES, Diretor do Departamento de Saúde Animal**, em 09/11/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **24925960** e o código CRC **5B043AE9**.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-Administrativa – Telefone: 61 32183222
CEP 70043900 Brasília/DF